



## RESOLUÇÃO 02/2021

*Dispõe sobre prorrogação do prazo de inscrições no processo de escolha suplementar de membros do Conselheiro Tutelar.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Malacacheta, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2230/2020, RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar os períodos abaixo descritos conforme cronograma de prazos do processo de escolha suplementar dos conselheiros tutelares do município de Malacacheta/MG 2021:

16/09/2021 – 07/10/2021	Inscrições Local: Centro de Referência de Assistência Social - Cras localizado na Rua Tristão Couy, 229 - Centro Horário: 08:00 às 12:00 horas
08/10/2021	Publicação de lista de inscritos
08/10/2021 - 13/10/2021 (até as 12:00)	Abertura de prazo para impugnações
13/10/2021 - 14/10/2021	Processamento de eventual impugnação e publicação das inscrições deferidas definitivamente habilitadas para a prova de conhecimentos

**Art. 2º.** Buscando causar o menor número de alterações possível, foi reduzido o prazo de **processamento** de eventuais impugnações, sem qualquer prejuízo do prazo de oferecimento das mesmas.

**Art. 3º.** Para garantir o efetivo e tempestivo cumprimento das etapas, especialmente a descrita no artigo anterior, fica a Comissão autorizada a requisitar reforço de pessoal na quantidade que for necessária, dentre os quadros do Conselho e da Administração Pública em geral, mediante pedido encaminhado ao órgão de cada solicitado:

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Malacacheta, 30 de Setembro de 2021.

**Bruno Rodrigues Caldeira**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente